

**Sentenças Encaixadas Relativas na Libras: as Marcações Não-Manuais como
Estratégia de Articulação**

**Embedded Relative Clauses in Brazilian Sign Language: Non-Manual Markers as
a Combining Strategy**

Carlos Roberto Ludwig¹

Universidade Federal do Tocantins

Resumo: Essa pesquisa pretende discutir as articulações de orações relativas restritivas e hipotáticas explicativas em Libras, em particular o uso das marcações não-manuais. As orações relativas funcionam como ajunto de um sintagma. Essa pesquisa integra o Inventário da Libras da Região Metropolitana de Palmas – Tocantins. A análise dos dados foi realizada no ELAN com a criação de trilhas específicas para anotar as marcações não-manuais nas articulações de sentenças relativas restritivas e explicativas na Libras. Pretende-se verificar como as marcações não-manuais pode ser uma estratégia para distinguir sentenças relativas restritivas e explicativas de suas sentenças matrizes na Libras.

Palavras-Chave: Orações Relativas Restritivas e Explicativas; Marcações Não-Manuais; Inventário Nacional da Libras.

Abstract: This research intends to discuss the articulations of restrictive and non-restrictive relative clauses in Brazilian Sign Language (Libras), regarding the use of non-manual markers. Relative clauses play the role of an adjunct to a phrase. This research integrates the Inventory of Libras at the Metropolitan Region of Palmas – Tocantins. Data analysis was carried out at ELAN with the creation of specific tiers to note non-manual markers in the articulations of restrictive and non-restrictive relative clauses in Libras. I intend to verify how non-manual markers can be used as a strategy to distinguish restrictive and non-relative relative clauses from their main clauses in Libras.

Key-words: Restrictive and Non-Restrictive Relative Clauses; Non-Manual Markers; National Inventory of Libras.

Submetido em 18 de novembro de 2020.

Aprovado em 20 de dezembro de 2020.

Introdução

A articulação de orações é uma estratégia gramatical encontrada em todas as línguas naturais. Esse fenômeno origina construções complexas que se manifestam em um contínuo gradiente (parataxe – hipotaxe – encaixamento), a partir da integração de níveis sintático, semântico e pragmático da língua em uso. Essa pesquisa adota uma perspectiva funcionalista da linguagem e objetiva descrever o processo de articulação de

¹ Doutor e Mestre em Letras pela UFRGS. Graduado em Letras pela UFSM. Docente do Curso de Letras: Libras e do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Tocantins. Email: carlosletras@uft.edu.br

orações na Libras. Em relação aos dados sobre a Libras, percebe-se o uso da justaposição enquanto estratégias de articulação de orações. Além disso, as marcações não manuais, como as expressões faciais e os movimentos de cabeça e de tronco podem desempenhar um papel importante na articulação de orações.

Dentro desse contexto, essa pesquisa pretende discutir as articulações de orações relativas restritivas e explicativas em Libras, em particular com o uso das marcações não-manuais. As orações relativas funcionam como complemento de um sintagma, ocupando uma posição sintática equiparada a um Sintagma Nominal.

Tang e Lau (2012) pontuam que as marcações não-manuais, em particular o movimento das sobrancelhas, são uma estratégia para articular orações relativas. Os autores desenvolveram a pesquisa a partir de dados da Língua de Sinais de Hong Kong (HKSL), Língua de Sinais Americana (ASL), Língua de Sinais Italiana (LIS) e Língua de Sinais Alemã (DSG). Liddell (1980) também já pontuara que a ASL emprega as expressões não-manuais para marcar as orações relativas.

Essa pesquisa integra o Inventário da Libras da Região Metropolitana de Palmas – Tocantins e, por isso, utilizaremos dados desse Inventário da Libras, seguindo a metodologia do Inventário Nacional da Libras, conforme descrito por Ludwig, Leão, Carneiro *et. al.* (2019). Os dados desse inventário serão utilizados para a análise de articulações das orações relativas restritivas e explicativas. A análise dos dados será realizada no ELAN com a criação de trilhas específicas para anotar as marcações não-manuais nas articulações de sentenças relativas restritivas e explicativas na Libras. Pretende-se verificar como as marcações não-manuais podem ser uma estratégia para distinguir sentenças relativas restritivas e explicativas na Libras da sentença matriz.

Para a análise das sentenças encaixadas relativas na Libras, utiliza-se vídeos do Inventário da Libras da Região de Palmas, com duas entrevistas e duas narrativas e três conversas do Inventário da Libras da Região de Palmas – Tocantins, com dois informantes do Grupo 1, em que sinalizam surdos de idade dos 18 aos 29 anos). O objetivo da escolha desses vídeos é verificar o comportamento das marcações não-manuais em sinalização em diferentes contextos discursivos. A fim de estabelecer um contraste com outras línguas de sinais, dados secundários de outras pesquisas sobre as línguas de sinais do mundo foram relatados nessa pesquisa.

Na transcrição dos dados, utilizamos o ELAN, um dispositivo multimodal que permite transcrever vídeo e áudio. Foram utilizadas trilhas distintas para as glosas para

cada sinalizante nos dois contextos discursivos. As glosas utilizam letras maiúsculas, seguindo a convenção do Inventário Nacional da Libras. No entanto, para essa pesquisa, foram introduzidas algumas marcações, pois o leitor não terá a seu dispor os vídeos com a sinalização completa. Assim, foram adaptadas as seguintes convenções: a) verbos de concordância como em ${}_1$ AVISAR $_3$ ou $_3$ AVISAR $_1$, indicando as pessoas pronominais por meio de números referentes às pessoas gramaticais; b) para apontamentos, Index, IX(eu), IX(você), IX(ela), indicando as pessoas do discurso; c) para possessivos, POSS(meu), POSS(teu), POSS(seu), indicando relação de posse; d) para demonstrativos, DEM(documento), indicando o referente em questão.

Por questões éticas, os nomes próprios de pessoas e seus sinais foram convencionados como SINAL-NOME. Isso foi adotado, pois os membros da comunidade surda, em geral, são bastante conhecidos entre uns e outros e, qualquer informação poderia identificar um dos informantes. Outras convenções são pontuadas na lista de abreviaturas no final do artigo.

Além disso, visto que se trata de uma abordagem sistêmico-funcionalista, a transcrição dos dados, nessa pesquisa, procura situar o leitor no contexto da sentença, indicando mais elementos para se entender o diálogo, que vão além da sentença encaixada relativa.

1. Parataxe, Hipotaxe e Encaixamento

De acordo com Cecchetto *et al.* (2017, p. 415), a subordinação pode ser entendida como um “mecanismo sintático” por meio do qual acontece a combinação de orações complexas. Em oposição à coordenação (parataxe), em que as sentenças possuem um status de equidade entre elas, sem haver hierarquias, uma característica fundamental da subordinação é de que há um “status assimétrico de duas (ou mais) sentenças que se encontram em uma relação hierárquica” (CECCHETTO *et al.*, p. 415). Cecchetto *et al.* (2017, p. 416) pontuam que a oração principal, considerada por alguns teóricos de “oração independente”, apresenta autonomia sintática e semântica. Por outro lado, a sentença hipotática ou encaixada, considerada dependente, apresenta uma relação de dependência sintática e semântica em relação à sentença matriz.

Nessa pesquisa, utilizamos a terminologia proposta por Lehman (1988) e Halliday (2004). Segundo Lehman, as terminologias adotadas podem ser relacionadas da seguinte forma:

A **parataxe**, para Lehman (1988), é o processo de coordenação de sentenças. Halliday (2004, p. 452) define parataxe como a combinação de sentenças com o mesmo status, prevalecendo relações simétricas entre as sentenças combinadas. No entanto, esse trabalho não adentra, porém, em análises sobre parataxe.

A **subordinação** é considerada uma forma de conexão de sentenças, num sentido mais amplo, como um “conceito prototípico” (LEHMAN, 1988, p. 2). Ela engloba hipotaxe e encaixamento e tem sido usado pelas escolas linguísticas estruturalistas e pela filologia clássica para definir a relação de sentenças complexas em sentido amplo (LEHMAN, 1988).

A **hipotaxe** é concebida como a “subordinação de uma oração no sentido restrito”, a qual apresenta uma relação de dependência e funciona como sentenças satélites que giram em torno da sentença matriz. Halliday (2004, p. 452) aponta que a hipotaxe é a ligação de elementos que não possuem o mesmo status hierárquico. Para Halliday, “o elemento dominante é livre, mas o elemento dependente não o é” (2004, p. 452). Embora haja uma relação de dependência da sentença hipotática em relação à sentença matriz, as orações hipotáticas podem ser dispensadas, na medida em que complementam e expandem o sentido da oração matriz, mas não são essenciais para a construção de seu significado.

Por outro lado, Lehman define **encaixamento** como “a dependência de um sintagma subordinado” (1988, p. 2). Ou seja, um determinado sintagma é modificado por uma sentença encaixada, a qual, ao contrário da hipotaxe, pode ser indispensável, pois o significado de um determinado termo da sentença matriz é constituído ou definido pela sentença encaixada. Halliday (2004) define encaixamento de seguinte forma:

Encaixamento é um mecanismo semogênico pelo qual uma sentença ou um sintagma passa a funcionar como um constituinte dentro da estrutura de um grupo, o qual é um constituinte de uma sentença, por exemplo, *que veio jantar* em *o homem que veio jantar*. Consequentemente, não há uma relação direta entre uma sentença encaixada e a sentença na qual ela está encaixada; a relação de uma sentença encaixada para com a sentença “externa” é indireta, com um grupo como intermediário. A oração encaixada funciona na estrutura de um grupo e o grupo funciona na estrutura da sentença. (2004, p. 491).²

² Embedding is a semogenic mechanism whereby a clause or phrase comes to function as a constituent within the structure of a group, which itself is a constituent of a clause, e.g. *who came to dinner* in *the man who came to dinner*. Hence there is no direct relationship between an embedded clause and the clause within which it is embedded; the relationship of an embedded clause to the ‘outer’ clause is an indirect one, with a group as intermediary. The embedded clause functions in the structure of the group, and the group functions in the structure of the clause. (HALLIDAY, 2004, p. 491)

Nesse sentido, o encaixamento modifica um sintagma nominal dentro de uma sentença, especificando ou explicando o sentido desse núcleo nominal ou, em alguns casos, uma sentença. Discute-se agora as sentenças encaixadas, em particular, as sentenças encaixadas relativas restritivas e explicativas, esta última também chamada de explicativa ou apositiva.

2. Orações encaixadas relativas restritivas e hipotaxe explicativa

Segundo Cecchetto *et al.* (2017, p. 442), uma oração relativa é uma sentença cuja propriedade principal é a modificação de um substantivo, considerado o núcleo do sintagma nominal. Dessa forma, apresenta uma função de adjetivo. As línguas, em geral, apresentam processos de constituição das orações relativas de forma bastante variada.

Segundo Tang e Lau (2012, p. 357), as sentenças relativas são classificadas, nas línguas orais, com núcleo interno ou externo, pós-nominal ou pré-nominal, restritiva ou não-restritiva, com uso de pronomes, bem como em relação à sua posição dentro da sentença. Nessa pesquisa, discute-se apenas as distinções entre orações encaixadas relativas restritivas e hipotaxe explicativa.

Cecchetto *et al.* (2017, p. 442) pontuam que há línguas de sinais que não marcam as orações relativas com um item lexical (sinal manual). Assim, a identificação de uma oração relativa em uma determinada língua de sinais pode ser uma tarefa desafiadora, pois pode haver a presença de marcações não-manuais que funcionam como o único mecanismo linguístico que possibilita a distinção entre sentenças relativas e coordenadas. (CECCHETTO *et al.*, 2017, p. 442).

Para Cecchetto *et al.* (2017, p. 450), as pesquisas em línguas de sinais apontam que as diferenças semânticas entre sentenças restritivas e não-restritivas podem apresentar efeitos na estrutura sintática. Segundo Cecchetto *et al.* (2017, p. 450), “enquanto que as orações relativas restritivas podem ser marcadas por sinais de relativização e marcações não-manuais específicas, as sentenças relativas explicativas podem não apresentar sinais de relativização” e marcações não-manuais que evidenciam as sentenças relativas.

De acordo com Cecchetto *et al.* (2017, p. 451), as sentenças relativas não restritivas parecem orações parentética ou apositivas. Seus limites são marcados, em alguns casos, pelo piscar de olhos, ou seja, uma marcação específica para determinar os

limites da sentença. Por isso, elas podem ser chamadas também de explicativas ou apositivas.

Consoante Cecchetto *et al.* (2017, p. 447), a distinção entre sentenças relativas restritivas e não restritivas é semântica. As orações relativas restritivas “limitam um conjunto de possíveis entidades às quais pode se referir o substantivo modificado pela oração relativa” (CECCHETTO *et al.*, 2017, p. 447). Por outro lado, as orações não-restritivas apenas fornecem informações complementares sobre o substantivo modificado (CECCHETTO *et al.*, 2017, p. 447).

3. Uso ou ausência de um sinal relativo

Em algumas línguas de sinais, a tendência é o uso de algum item lexical para marcar a sentença, como a ASL (pronome THAT) e a DGS que possui pronome relativo para referentes humanos (PROR-H)³ e pronome relativo para referentes não-humanos (PROR-NH). Em outros casos, como é o caso da Libras, há marcações não-manuais que evidenciam as sentenças relativas. De acordo com Tang e Lau (2012, p. 358), foram encontradas, em diversas línguas de sinais, marcações não-manuais específicas, tais como sobranceiras levantadas, cabeça para trás, levantamento do lábio superior (ASL), inclinação do tronco para o lado em direção à locação do pronome relativo na DGS, bem como olhos diminuídos e lábios para frente na LIS.

As línguas de sinais, de acordo com Cecchetto *et al.* (2017, p. 451), apresentam uma variação que vai desde o uso de um item lexical até o uso de marcações não-manuais. Há línguas de sinais que não necessariamente empregam um sinal relativo para marcar a sentença relativa, como no exemplo em Libras:

_____rel
(01) MENINA CAIR BICICLETA FICAR HOSPIAL
Tradução: *A menina que caiu da Bicicleta está no hospital.*
Fonte: Libras, Nunes; Quadros (2004, p. 2).

Nesse exemplo em Libras, MENINA é o substantivo modificado pela oração relativa CAIR BICICLETA. Há uma marcação não-manual que espalha sobre toda a sentença relativa restritiva. Esta sentença é classificada como oração encaixada relativa

³ PROR-H é uma glosa usada para Pronome Relativo para entidades Humanas, ao passo que PROR-NH é a glosa para Pronome Relativo para entidades Não-Humanas.

restritiva, pois especifica quem está no hospital, dentre de um universo possível de diversas meninas que podem ser referenciadas no discurso.

A DGS apresenta orações relativas com núcleo externo e emprega um sinal que equivale, segundo Cecchetto *et al.* (2017, p. 452) e Tang e Lau (2012, p. 360-361), a um pronome relativo. Conforme Cecchetto *et al.* (2017, p. 452) e Tang e Lau (2012, p. 360-361), a Língua de Sinais Alemã (DGS) apresenta dois pronomes relativos: o pronome para referentes humanos (PROR-H) configura-se com uma configuração de mão em 1 (indicador estendido e os outros dedos flexionados), que parece um classificador de pessoa (CECCHETTO *et al.*, 2017, p. 452); e o pronome relativo para referentes não-humanos (PROR-NH). Neste caso, o sinal relativo não-humano configura-se como um sinal de apontamento com o indicador (INDEX). Além do mais, segundo Cecchetto *et al.* (2017, p. 452), as sentenças relativas em DGS apresentam marcações não-manuais como nos exemplos (02.a) e (02.b), somente sobre o pronome relativo:

_____rel
(02) a. **HOMEM PROR-H GATO BATER**
'O homem que está batendo no gato'

_____rel
b. **LIVRO PROR-NH POSS1 PAI LER**
'O livro que meu pai está lendo'
Fonte: DGS, Cecchetto *et al.* (2017, p. 452).

Como se observa, no caso da DGS, a sentença relativa é marcada por um pronome relativo específico, devendo este pronome variar de acordo com um referente humano ou não-humano. A marcação não-manual espalha apenas sobre o sinal relativo. Na Libras, as sentenças relativas são enunciadas por marcações não-manuais específicas, o que necessita de uma análise minuciosa. Há relatos que outras línguas de também empregam marcações não-manuais a fim de especificar as sentenças relativas. É o que veremos a seguir.

4. Marcações Não-Manuais em Sentenças Encaixadas Relativas na ASL, HKSL, NGT, TÍD, LSC e Libras

As sentenças relativas restritivas e explicativas já foram estudadas em algumas línguas de sinais. As orações relativas restritivas e não-restritivas podem ser entendidas, na medida em que apresentam informações distintas sobre um mesmo sintagma nominal.

Segundo Carneiro *et al.* (2020, no prelo), as sentenças encaixadas relativas restritivas desempenham a função de adjunto adnominal do núcleo do sintagma. Por outro lado, as sentenças hipotáticas relativas não-restritivas funcionam como um aposto da sentença matriz; ou seja, elas explicam a sentença ou um sintagma nominal, expandindo a informação sobre um determinado referente. No entanto, elas não restringem o sintagma nominal, podendo ser dispensadas da oração complexa.

Nas línguas orais, as sentenças encaixadas relativas são distinguidas da oração principal por meio de um pronome relativo-*qu*. No entanto, nas línguas de sinais, as sentenças encaixadas relativas, em geral, não possuem um item lexical que as diferencie da sentença matriz. Um estudo seminal de Liddell (1980; 2003) sugere que as sentenças encaixadas relativas das línguas de sinais se diferenciam da oração matriz por meio das marcações não-manuais. Posteriormente, outras pesquisas sugerem isso, como Tang e Lau (2012), Cecchetto (2012), Sandler (2012), Wilbur (2012), dentre outros. Na Libras, esse fenômeno tem poucas pesquisas, como a pesquisa de Carneiro, Ludwig e Quadros *et al.* (2020, no prelo), Ludwig e Carneiro (2020; 2019), e Quadros e Nunes (2004).

Liddell (2003) apresenta uma análise preliminar de como ocorre a formação de sentenças relativas na ASL. Para o autor, as orações relativas são determinadas construções sintáticas que tem como propósito atribuir informações que contribuem para identificar qual entidade está sendo abordada no discurso.

Para sua pesquisa, Liddell (2003, p. 54) criou uma história com diversas personagens sem nomes e pediu que os sinalizantes lessem e recontassem a história em ASL. Ao não nomear as personagens, ele conseguiu com que os informantes produzissem orações relativas em ASL. Embora os sinalizantes produzissem, de fato, sentenças relativas, elas não foram identificadas de forma óbvia como nas línguas orais, pois era bastante difícil identificá-las num primeiro momento. Após uma análise minuciosa, Liddell (2003) percebeu que as expressões faciais desempenham um papel significativos na sinalização. Em sua análise, combinações específicas de expressões faciais, bem como o posicionamento da cabeça, constituem uma marcação gramatical para as sentenças relativas na ASL.

Assim, Liddell relata que as marcações não-manuais das sentenças relativas restritivas em ASL são constituídas pelo levantamento das sobrancelhas, pela inclinação da cabeça para trás e contração dos músculos da bochecha e dos lábios. Em (01) vemos um exemplo da análise de Liddell (2003, p. 55):

(03) _____r

RECENTEMENTE CÃO PERSEGUIR GATO CHEGAR CASA

Tradução: *O cachorro que recentemente perseguiu o gato chegou em casa.*

Fonte: Liddell (2003, p. 55)

No exemplo apresentado por Liddell (2003), a marcação não-manual para a sentença relativa (r) inicia em RECENTEMENTE e espraia até GATO. Segundo Liddell (2003, p. 55), a marcação não-manual assinala a função gramatical especificada, tanto quanto espraia por todos os sinais da oração relativa. Esse fenômeno contribui para identificar quais itens lexicais constituem a sentença relativa. Embora alguns autores como Thompson (1977) inicialmente cogitaram que a ASL (e por extensão todas as línguas de sinais) não tivesse sentenças relativas, a pesquisa de Liddell contribuiu para as pesquisas sobre sentenças relativas nas línguas de sinais, demonstrando que os efeitos de modalidade articulavam esse tipo de sentença de forma distinta das línguas orais.

Um dos grandes desafios das pesquisas em línguas de sinais é identificar os limites entre a sentença principal e a relativa. Segundo Tang e Lau (2012), pesquisas se debruçam sobre a análise de diagnóstico para a identificação de sentenças relativas como (i) cópias dos pronomes sujeitos da oração matriz; (ii) espraimento da marcação não-manual negativa da oração matriz sobre a subordinada; e (iii) a “extração-*qu*” das sentenças encaixadas. No entanto, pesquisas em outras línguas de sinais como a Língua de Sinais Holandesa (NGT) e Língua de Sinais de Hong Kong (HKSL) demonstram que essas estratégias não funcionam universalmente nas línguas de sinais, podendo ser um traço específico da ASL. Segundo Tang e Lau (2012), essas análises de diagnóstico falham na HKSL, visto que as marcações não-manuais dessa língua de sinais se espraiam apenas sobre a sentença encaixada. Esses achados na HKSL, assim como na NGT parecem apontar para um comportamento específico na Libras também, em que a sentença encaixada relativa possui marcações não-manuais, como será discutido posteriormente na análise dos dados.

Conforme mencionado por Cecchetto *et al.* (2017, p. 442-443), as marcações não-manuais constituem uma estratégia linguística das línguas de sinais para a distinção das sentenças encaixadas relativas das sentenças paratáticas com duas sentenças justapostas. As sentenças paratáticas tendem a não utilizar marcações não-manuais, mas apenas a justaposição e a proposição que emerge do contexto da sentença. Já as sentenças

encaixadas relativas, segundo Cecchetto *et al.* (2017), exigem uma marcação não-manual em todas as línguas de sinais estudadas até o momento. Caso não haja uma marcação não-manual sobre a sentença, ela será ou interpretada como paratática ou agramatical.

Segundo Cecchetto *et al.* (2017, p. 455), quando não houver sinais relativos nas línguas de sinais, a única forma de distinção entre as sentenças relativas e as paratáticas são as marcações não-manuais. Segundo Cecchetto *et al.* (2017, p. 455), as pesquisas em línguas de sinais relatam as seguintes expressões não-manuais em sentenças relativas: levantamento das sobrancelhas, olhos diminuídos, aceno da cabeça sobre o núcleo da sentença ou sobre o sinal relativo, cabeça para trás, lábio superior tensionado, bem como o tensionamento das bochechas.

De acordo com Cecchetto *et al.* (2017, p. 455), em geral, as línguas de sinais utilizam uma “combinação de diferentes marcações não-manuais. A sequência de sinais manuais com marcações não-manuais é chamada de “domínio de espraiamento” das marcações não-manuais”, que podem ocorrer sobre toda a sentença relativa ou sobre um determinado item lexical. Nas construções (04), (05) e (06), vemos alguns exemplos (rel= relativa; ac= aceno da cabeça; ol= olhos levantados):

_____rel _____ac

(04) ₁PEDIR₃ DAR₁ CACHORRO URSULA CHUTAR AQUELE
 ‘Eu pedi a ele para me dar o cachorro que Ursula chutou.’
 Fonte: ASL, Cecchetto *et al.* (2017, p. 453).

_____ol

(05) ONTEM HOMEM(IX₃) PROR-H₃ GATO BATER CHEGAR
 ‘O homem que está batendo chegou ontem.’
 Fonte: DSG, Cecchetto *et al.* (2017, p. 453).

_____rel

(06) [**CÃO**_{3a} IX_{3a} **COMER MUITO PE**_{3a}] MÉDICO (IX_{3a}) VETERINÁRIO LEVAR
 ‘Eu levei ao veterinário o cão que comeu muito.’
 Fonte: LIS, Cecchetto *et al.* (2017, p. 453).

Na construção (04), há uma marcação não-manual específica sobre a sentença relativa (rel), ao passo que o pronome relativo AQUELE apresenta o aceno da cabeça, confirmando a proposição que emerge na sentença relativa. Na sentença (05), em DGS, há apenas uma marcação não-manual sobre o pronome relativo para referentes humanos (PROR-H), típico da DGS. Não há marcações não-manuais sobre a sentença relativa. No exemplo em LIS (06), a marcação não-manual (rel) espraia sobre toda a sentença e sobre o pronome relativo da LIS (PE). Como se observa, o comportamento das marcações não-

manuais das orações relativas difere entre as línguas de sinais, mas todas apresentam alguma marcação específica que evidencia a sentença encaixada relativa.

Tang e Lau (2012, p. 356) enfatizam que determinadas marcações não-manuais como aceno da cabeça e articulações do olhar são traços gramaticais explícitos que constituem determinadas funções semânticas. Além disso, o espraiamento da marcação não-manual a partir do verbo sobre toda a sentença encaixada indiciam evidências de complementação da oração (TANG e LAU, 2012, p. 357). De acordo com Tang e Lau (2012, p. 361), a HKSL pode apresentar também marcações não-manuais para evidenciar a sentença relativa, podendo o pronome ser omitida nas sentenças relativas em HKSL.

No entanto, Cecchetto (2012) analisa alguns exemplos de sentenças relativas com sinais interrogativos, nos quais há marcações não-manuais que assinalam esse tipo de sentença. Ele não menciona, porém, casos em que as relativas por justaposição são marcadas pelas marcações não-manuais, que é o foco da presente pesquisa. Embora a LIS possua um pronome relativo PE, outras línguas de sinais como a ASL e HKSL podem omitir o pronome relativo, em favor das marcações não manuais.

Sandler (2012) analisa a prosódia visual e suas implicações sintáticas nas línguas de sinais. Para Sandler, as marcações não-manuais funcionam como marcadores sintáticos de sentenças complexas na Língua de Sinais Israelense. Na mesma linha, Wilbur (2012) pontua que o foco contrastivo também é utilizado para marcar sentenças hipotáticas, encaixadas e clivadas-qu, como no exemplo em ASL (sb = sobancelha baixada):

$$\frac{\text{sb}}{\text{sb}} \quad \text{inclinar-se para trás}$$
 (07) IX₁ RECENTE DESCOBRIR O QUE, KIM APENAS-UM RECEBER-A
 [ASL]
 Tradução: *Recentemente, descobri que Kim é o único que recebeu um A.*

Na sentença relativa [KIM APENAS-UM RECEBER-A], há a inclinação do corpo para trás que espraia sobre toda a sentença relativa, diferenciando-a da sentença matriz. Como se observa, as sentenças encaixadas relativas tendem a ter sua diferenciação marcada pelas marcações não-manuais, além da justaposição como uma estratégia de articulação das sentenças.

Segundo Kubus (2016), a Língua de Sinais da Turquia (TİD) apresenta uma distinção nas marcações não-manuais no núcleo da sentença relativa. As sentenças

restritivas possuem expressões faciais específicas – olhos, lábios e bochechas diminuídos, além de tronco para frente, movimento do tronco para direita ou esquerda e aceno da cabeça. Por outro lado, as sentenças hipotáticas não-restritivas não apresentam marcações não-manuais, mas usam inúmeras outras estratégias, como sobranceiras levantadas.

De acordo com Wilbur (2017, p. 25), a Língua de Sinais Catalã (LSC) apresenta marcações não-manuais como olhos levantado, movimento do tronco e olhar diminuído para as sentenças relativas. Assim como nas línguas de sinais relatadas acima, a Libras possui um comportamento similar, como será discutido nas próximas seções.

5. Sentenças Encaixadas Relativas Restritivas em Libras

A pesquisa realizou a transcrição dos dados no ELAN. Na transcrição dos dados do Inventário da Libras do Tocantins e de Florianópolis, foram encontradas sentenças encaixadas relativas restritivas e sentenças hipotáticas relativas explicativas. Foram analisados 50 minutos de gravação. Algumas das sentenças encaixadas relativas restritivas já foram citadas na Gramática Virtual de Libras (BARBOSA *et al.*, 2020, no prelo). São sentenças emblemáticas, produzidas por surdos de referência do Inventário Nacional da Libras.

Na Libras, as marcações não-manuais já foram pesquisadas em sentenças simples (QUADROS, 1999; QUADROS e NUNES, 2004; e LILLO-MARTIN e QUADROS, 2007). Embora não fosse o foco da pesquisa, Quadros e Nunes (2004) já apresentaram alguns exemplos de relativas com marcações não-manuais. As pesquisas sobre as sentenças encaixadas relativas em Libras ainda são seminais como Barbosa *et al.* (2020). Agora passemos aos dados do Inventário da Libras da Região de Palmas – Tocantins:

(08) IX(eu) IR LAZER SÓ GRUPO DEM(grupo) [JÁ EXPERIÊNCIA SUBIR PEDRA DV(rochedo) DV(descer)]

Tradução: *Eu fui lá só para me divertir com um grupo que já tinha experiência em subir e descer rochedos.*

Fonte: Inventário da Libras da Região de Palmas – Tocantins, Conversa: Lazer no Tocantins, Informante 2.

Na sentença (09), a informante distingue o grupo especializado em rapel de outros grupos de lazer que possam figurar no universo do diálogo. Parte da sentença encaixada relativa restritiva, [JÁ EXPERIÊNCIA SUBIR PEDRA], é marcada por uma expressão

não manual específica, o olhar diminuído. Ambas as sentenças são justapostas, sem a presença de um item lexical para evidenciar a oração relativa.

Na sentença (09), vemos mais um exemplo de marcação não-manual para distinguir a sentença relativa:

(09) FOGO NOSSA, TODO-DIA PASSADO IX(eu) FAZER CARTEIRA-DIRIGIR IR VOLTAR SINAL(Porangatu) VIR SINAL(Porto Nacional) IR VOLTAR, TER LADO LADO ÁRVORE ÁRVORE FOGO FOGO IX(eu) VER ANIMAL [**RÁPIDO DV(correr)**] SENTIR TRISTE DEM(animal)

Tradução: *Fogo, nossa! Há algum tempo eu fiz carteira de motorista e eu ia voltava todo dia de Porangatu para Porto Nacional, eu ia e voltava. Havia árvores em cada lado (da rodovia) e fogo dos dois lados, eu vi um animal que (passou) rápido correndo, eu me senti muito triste.*

Fonte: Inventário da Libras da Região de Palmas – Tocantins, Conversa: Queimadas no Tocantins, Informante 2.

Nesse exemplo, a informante especifica um animal à beira da rodovia que passa rapidamente para fugir do fogo, num universo de inúmeros animais na mata. O verbo DV(correr), constituído na sentença por um classificador, é marcado pela expressão facial olhos diminuídos e boca tensionada, representando angústia na sua expressão. Essa marcação não-manual sobre o verbo DV(correr), indiciando o núcleo da sentença relativa. A marcação não-manual olhar diminuído distingue a sentença relativa da oração principal. Da mesma forma que nas sentenças anteriores, a estratégia de articulação empregada é a justaposição, aliada às marcações não-manuais.

A sentença (10) apresenta a marcação não-manual de foco para explicitar a oração encaixada relativa restritiva:

(10) TAMBÉM IX(eu) CONTRA FS(pai) MÃE [**OBRIGAR IR IMPLANTE-COCLEAR**].

Tradução: *Eu também sou contra os pais que obrigam (os filhos) a usar implante coclear.*

Fonte: Inventário da Libras da Região de Palmas – Tocantins, Conversa: Tecnologia x Implante Coclear, Informante 2.

Nesse exemplo (10), a informante estabelece uma distinção num universo entre pais que obrigam os filhos a usar implante coclear, dos pais que não os obrigam. A sentença relativa restritiva, [**OBRIGAR IR IMPLANTE-COCLEAR**], é marcada pela marcação não-manual de foco. Essa marcação não-manual de foco distingue a sentença relativa da oração matriz. Não há item lexical que marca a sentença relativa, mas apenas as expressões não-manuais.

Na sentença (11), percebe-se o uso de duas marcações não-manuais que distinguem a sentença principal da relativa restritiva:

(11) AS VEZES OUTRO LOCAL [JÁ PASSADO RESISTIR] MUDAR OUTR@ DIRETOR RÁPIDO MUDAR MELHOR ACEITAR

Tradução: *Às vezes em outro local que havia resistência (em relação à Libras) no passado, mudou o diretor e houve aceitação e melhorias rápidas.*

Fonte: Inventário da Libras da Região de Palmas – Tocantins, Entrevista, Informante 1.

A informante distingue um local em que havia resistência em relação à Libras, em contraposição a locais que apresentam flexibilidade, embora mudanças ocorreram com o novo diretor da escola. O sintagma LOCAL é especificado pela sentença relativa restritiva [JÁ PASSADO RESISTIR], indiciando que este local havia resistência à Libras, diferentemente de outros. A sentença relativa restritiva apresenta duas marcações não manuais simultâneas: olhar diminuído e boca tensionada. Essas marcações não-manuais olhar diminuído e lábios estendidos distinguem a sentença relativa da oração principal. Como se observa, as orações encaixadas relativas restritivas da Libras apresentam marcações não-manuais específicas que as diferenciam da oração principal. As marcações não-manuais e a estratégia de justaposição das sentenças explicitam a oração relativa restritiva.

6. Sentenças Hipotáticas Explicativas ou Apositivas em Libras

As sentenças relativas explicativas ou apositivas apresentam uma informação complementar e dispensável sobre o sintagma. Elas explicam e dão informações extras sobre um determinado referente. Diferenciam-se das orações encaixadas relativas restritivas, na medida em que ampliam o sentido de um sintagma, ao passo que as sentenças relativas restritivas especificam um referente num universo de vários outros referentes possíveis. As sentenças hipotáticas explicativas são também chamadas de apositivas, pois desempenham a função de aposto na sentença.

(12) PORQUE IX(eu) SURD@ 3DAR1 CRIANÇA SURD@ [CRIANÇA PEQUEN@] SINAL SINAL-NOME PORQUE DEM(pinta no rosto)

Tradução: *Porque eu sou surda, e (duas) crianças surdas, que eram bem pequenas, me deram meu sinal, por causa dessa (pinta).*

Fonte: Inventário da Libras da Região de Palmas – Tocantins, Entrevista, Informante 2.

Na sentença (12), a informante relata que duas crianças surdas lhe deram um sinal. A interpolação CRIANÇA PEQUEN@, no sentido de criança bem pequena, é possível de ser suprimida sem maiores problemas semânticos, pois apenas detalha uma informação complementar sobre esses dois surdos que lhe deram o sinal. Há a marcação não-manual, olhar diminuído, sobre a sentença relativa explicativa, CRIANÇA PEQUEN@, que a introduza dentro da oração principal. Nesse exemplo também, não há item lexical que indicie a sentença relativa, mas somente a justaposição é empregada como uma estratégia de articulação das sentenças.

No exemplo (13), há mais um exemplo de justaposição aliada às marcações não-manuais na sentença:

(13) SURDO DOIS SURDO IX2(eles) COMBINAR HOMEM IX2(eles)
 COMBINAR, IX(ela) [MULHER BONIT@] QUERER SINAL, SINAL-NOME
 Tradução: *Dois surdos combinaram: “ela, que é uma moça bonita, quer um sinal,”*
(por isso) esse sinal.
 Fonte: Inventário da Libras da Região de Palmas – Tocantins, Entrevista, Informante 2.

Na sentença (13), tem-se a justaposição e o uso de mais de uma marcação não-manual para destacar a sentença relativa explicativa, [MULHER BONIT@]. São utilizados o olhar diminuído, o giro do tronco para a esquerda, incorporando o espaço na estratégia de *role shift*, bem como a cabeça levemente abaixada. Essas marcações não-manuais distinguem a oração relativa da sentença matriz.

O exemplo (14) evidencia mais um caso de oração hipotática explicativa:

(14) IX(eu) LEMBRAR DEM PRAIA [IX(lá) SINAL(Palmas) IX(lá)] IX(eu)
 IX(você) JUNTO LEMBRAR PASSADO
 Tradução: *Eu lembro dessa praia, que (fica) lá em Palmas, eu e você estávamos juntas, você lembra há um tempo atrás?*
 Fonte: Inventário da Libras da Região de Palmas – Tocantins, Conversa: Lazer no Tocantins, Informante 1.

Na sentença (14), o segmento [IX(lá) SINAL(Palmas) IX(lá)] é a oração hipotática explicativa. Ela apenas expande o sentido do sintagma nominal DEM PRAIA com informação adicional de localização. Como se percebe, o núcleo do sintagma PRAIA já está especificado com o pronome demonstrativo DEM, quando a informante aponta para a foto no monitor nos estímulos linguísticos. A sentença relativa explicativa apenas completa a informação, podendo ser dispensada. Por conseguinte, esse sintagma DEM PRAIA não necessita ser distinto dentro de um universo de outras praias, pois é a única

entidade enunciada no discurso da informante. Há marcação não-manual específica sobre a sentença, o olhar diminuído, que distingue a sentença relativa explicativa da sentença matriz, aliada à justaposição como uma estratégia de articulação das sentenças.

Considerações Finais

As sentenças relativas podem ser classificadas como encaixadas restritivas ou hipotáticas explicativas. As sentenças encaixadas relativas restritivas definem um sintagma nominal dentro de um universo de outras entidades possíveis no discurso, individualizando e especificando esse referente. Por isso, torna-se uma sentença indispensável no discurso, na medida em que o sentido global da oração depende dessa especificação proporcionada pela sentença encaixada relativa restritiva. Por outro lado, as sentenças hipotáticas explicativas funcionam como um aposto que agrega informações complementares, que podem ser naturalmente dispensadas na sentença.

Como foi analisado nessa pesquisa, as línguas de sinais de vários países utilizam as marcações não-manuais para evidenciar as sentenças relativas. Algumas línguas de sinais, como a ASL, a LIS e a DGS, utilizam também um pronome relativo para marcar as sentenças relativas. No entanto, essa estratégia não é empregada amplamente nas línguas de sinais. A maioria das línguas de sinais tende a empregar marcações não-manuais para distinguir a oração relativa da sentença matriz.

Na Libras, não há o uso de qualquer pronome relativo nas sentenças relativas. Ao contrário, como demonstram os dados dessa pesquisa, a Libras utiliza marcações não-manuais como o olhar diminuído, giro do corpo, cabeça virada e expressão facial da boca para evidenciar as sentenças relativas. Além disso, a justaposição parece ser uma estratégia recorrente para articular as orações encaixadas relativas restritivas e as hipotáticas explicativas. Portanto, a Libras naturalmente dispensa o uso do pronome relativo ou de qualquer outro item lexical para marcar as orações encaixadas relativas restritivas tanto quanto as hipotáticas explicativas, utilizando marcações não-manuais como uma estratégia gramatical para evidenciar as sentenças relativas. Considerando que se trata de uma pesquisa inicial, não foi possível encontrar diferenças das marcações não-manuais entre sentenças encaixadas relativas restritivas e as hipotáticas explicativas, embora essas marcações sirvam para indiciar a oração encaixada relativa em Libras sem a necessidade de um pronome relativo como acontece em outras línguas de sinais.

Lista de Abreviaturas

Línguas de Sinais:

ASL – Língua de Sinais Americana
 DGS – Língua de Sinais Alemã
 HKSL – Língua de Sinais de Hong Kong
 LIS – Língua de Sinais Italiana
 LSC – Língua de Sinais Catalã
 NGT – Língua de Sinais dos Países Baixos
 TİD – Língua de Sinais da Turquia

Convenções de Transcrições das Glosas

DEM: demonstrativos;
 DV: Classificador (descriptive verb)
 FS: em inglês, fingerspelling, ou datilologia em português
 IX: apontamento
 POSS: possessivos
 SINAL-NOME: Sinal do informante
 [PERGUNTAR]: indica os limites da oração relativa.

Referências

BARBOSA, J.; CARNEIRO, B. G.; LUDWIG, C. R.; QUADROS, R. M. *et. al.* Sentenças. In: BARBOSA, J.; QUADROS, R. M. (orgs.). *Gramática Virtual de Libras*. Florianópolis, 2020 (no prelo).

CARNEIRO, B. G. ; LEÃO, R. J. B.; LUDWIG, C. R.; *et. al.* Inventário da Língua Brasileira de Sinais da Região de Palmas – Tocantins: Metodologia de Coleta e Transcrição de Dados. *Porto das Letras*, ISSN 2448-0819, Vol. 05, Nº 01. Jan.-jun., 2019.

CARNEIRO, B. G.; CRUZ, A.; KHOURI, J. I. B. E.; Verbos de indicação na Libras: possíveis evidências de distanciamento. *Porto das Letras*, ISSN 2448-0819, Vol. 03, Nº 01. Jan.-jun., 2017.

CARNEIRO, B. G.; LUDWIG, C.R. Sentence Articulation in Brazilian Sign Language – Libras. *DESAFIOS - Revista Interdisciplinar da Universidade Federal do Tocantins*, v. 7, n. 1, p. 64-77, 24 mar. 2020.

CARNEIRO; B. G.; LUDWIG, C. R. Articulação de Orações em Libras: Um Breve Panorama. *Humanidades e Inovação*. Vol. 7. N. 10., 2020.

CECCHETTO, C. Sentence Types. In: PFAU, R.; STEINBACH, M.; WOLL, B. (orgs.), *Sign language. An international handbook*. p. 292–315. Berlin: De Gruyter Mouton, 2012.

CECCHETTO, C.; DONATI, C. GERACI, C. KELEPIR, M.; PFAU, R.; QUER, J.; STEINBACH, M. *SignGram Blueprint: A Guide to Sign Language Grammar Writing*. Berlin: De Gruyter, 2017.

- HALLIDAY, M. A. K. *Introduction to Functional Grammar*. Londres: Routledge, 2004.
- KUBUS, O. *Relative Clause Constructions in Turkish Sign Language*. Universidade de Hamburg (Tese de Doutorado), 2016.
- LEHMANN, C. On the Typology of Relative Clauses. In: *Linguistics*, N. 24, p. 663-680, 1988.
- LIDDELL, S. *American Sign Language Syntax*. The Hague: Mouton, 1980.
- LIDDELL, S. K. *Grammar Gesture and Meaning in American Sign Languages*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.
- LILLO-MARTIN, D.; QUADROS, R. M. de. The Position of Early WH-Elements in American Sign Language and Brazilian Sign Language. *Galana*, 2007.
- QUADROS, R. M. de; NUNES, J. M. Duplication of Wh-elements in Brazilian Sign Language. In: 35 Annual Meeting of the North East Linguistic Society - 2004 NELS, 2006, Storrs/USA. NELS 35 - Proceedings of the thirty-fifth annual meeting of the North East Linguistic Society. Storrs/USA: Leah Bateman and Cherlon Ussery, 2006. v. 2. p. 463-478.
- QUADROS, R. M.; SCHMITT, D.; LOHN, J. T.; LEITE, T. A. e colaboradores. *Corpus de Libras*. Disponível em: <http://corpuslibras.ufsc.br/>.
- RODRIGUES, A.; SOUZA, J. C. Gramaticalização do sinal “motivo” na língua brasileira de sinais: uma análise baseada no uso. *Revista do GEL*, v. 16, n. 1, p. 53-82, 2019. Disponível em: <https://revistadogel.gel.org.br/>
- SANDLER, W. Visual Prosody. In: PFAU, R.; STEINBACH, M.; WOLL, B. (orgs.), *Sign language. An international handbook*. p. 55–76. Berlin: De Gruyter Mouton, 2012.
- TANG, G.; LAU, P. Coordination and Subordination. In: PFAU, R.; STEINBACH, M.; WOLL, B. (orgs.), *Sign language. An international handbook*. p. 340–364. Berlin: De Gruyter Mouton, 2012.
- WILBUR, R. Information Structure. In: PFAU, R.; STEINBACH, M.; WOLL, B. (orgs.), *Sign language. An international handbook*. p. 462–489. Berlin: De Gruyter Mouton, 2012.
- WILBUR, Ronnie. Internally-headed relative clauses in sign languages. *Glossa: a journal of general linguistics*, Vol. 2, N. 1, p. 1 – 34, 2017, DOI: <https://doi.org/10.5334/gjgl.183>